



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça pública no Bairro dos Barreiros, em Conceição do Coité/BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.009.1.014 Unidade Orçamentária **0909000**, Unidade Executora: **09** – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de praças, Quiosque, Parques, Viveiros e Jardins.

Considerando que o Bairro dos Barreiros, assim como suas áreas vizinhas, Pampulha e Nova Esperança, são localidades com significativa densidade populacional e carência de espaços públicos adequados para lazer e convívio social.

Considerando que a construção de uma praça nessa localidade serviria como um importante elo de integração entre os moradores dos Bairros dos Barreiros, Pampulha e Nova Esperança, fomentando o senso de comunidade e a convivência harmoniosa.

Considerando que praças públicas são equipamentos essenciais para o bem-estar físico e mental da população, oferecendo um ambiente seguro para atividades recreativas, práticas esportivas leves, encontros familiares e manifestações culturais.

INDICA ao Executivo Municipal a construção de uma praça pública no Bairro dos Barreiros, em Conceição do Coité, concebida como um ponto de encontro e integração para os moradores dos Bairros dos Barreiros, Pampulha e Nova Esperança, promovendo o lazer, a cultura e a qualidade de vida dessas comunidades.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à **SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 24 de fevereiro de 2026

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
02/03/2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa